



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.693

João Pessoa - Domingo, 23 de Novembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 088/GESIFE/SEAP/14 João Pessoa, 17 de novembro de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo **SARGENTO/PM CLAUDIO DA CRUZ SANTOS**, mat. 519.779-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7 e pela Agente de Segurança Penitenciária **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, o constante no Ofício nº 225-A/2014-GMR, oriundo do Comando do Policiamento Regional I, 10º BPM.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 089/GESIFE/SEAP/14 João Pessoa, 17 de novembro de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7 e pelo **SARGENTO/PM CLAUDIO DA CRUZ SANTOS**, mat. 519.779-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, o constante no processo nº 201400000460

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 090/GESIFE/SEAP/14 João Pessoa, 17 de novembro de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, pelo **SARGENTO/PM CLAUDIO DA CRUZ SANTOS**, mat. 519.779-1 e pela Agente de Segurança Penitenciária **CINIRA MILANES FREITAS MEIRELES**, mat. 181.549-8, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, o constante no Ofício nº 380/2014, oriundo da Cadeia Pública de Santa Rita.

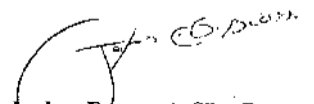
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 091/GESIFE/SEAP/14 João Pessoa, 17 de novembro de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, pelo **SARGENTO/PM CLAUDIO DA CRUZ SANTOS**, mat. 519.779-1 e pela Agente de Segurança Penitenciária **CINIRA MILANES FREITAS MEIRELES**, mat. 181.549-8, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, o constante no processo nº 201400002701.

Publique-se.
Cumpra-se.


Jardson Fonseca da Silva Bezerra
Gerente da GESIFE

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1106

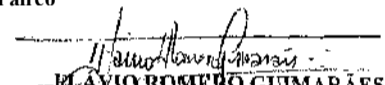
João Pessoa, 19 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0028981-1/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALDILANE DA SILVA LIMA**, REGENTE DE ENSINO, matrícula nº 85.522-7, com lotação fixada no CENTRO ESTADUAL DE LINGUAS, para a EEEFM PRESIDENTE MEDICI, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211110600

Publicada D.O.E. 21.11.2014
Republicada por erro gráfico


FLAVIO ROMERO GUIMARÃES
Secretário Executivo de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESENHA/UEPB/SODS/009/2014

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhes são conferidos pelo Estatuto da Instituição, **HOMOLOGOU** os seguintes processos:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
08.782/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/097/2014	Aprova a reformulação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2013, sobre a Bolsa Manutenção, e dá outras providências.
08.783/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/098/2014	Aprova a reformulação dos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018/2013 sobre o Programa de Bolsa Transporte na UEPB, e dá outras providências.
07.294/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/099/2014	Aprova a criação do Curso Técnico em Agroindústria, no Câmpus II – Lagoa Seca, e dá outras providências.
06.769/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/100/2014	Aprova a criação do Curso de Sociologia, no CEDUC do Câmpus I, e dá outras providências.
09.107/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/101/2014	Aprova a criação do Curso de Especialização em Filosofia da Educação no CEDUC do Câmpus I, e dá outras providências.

Informamos que a Resoluções estão disponíveis, na íntegra na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB conforme segue descrito: http://asc.om.uepb.edu.br/?page_id=278 Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de novembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0445/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** o seguinte contrato de professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
0844/2014	09.260/2014	7.26524-0	Maria do Socorro Semonica da Silva	06/10/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 05 de novembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0446/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termo aditivo ao contrato do seguinte professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
0380/2014	09.222/2014	1.26306-8	Jeimison de Araújo Macieira	T20	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 06 de novembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0447/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** o seguinte contrato de professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
0846/2014	08.969/2014	3.26525-3	Uberlândia de Sousa Félix	20/10/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 07 de novembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0448/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrito do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
0475/2014	09.383/2014	8.26378-4	Alice Gonzaga de Oliveira	06/11/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 11 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0449/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	09.271/2014	1.20824-1	Maria Ronilda Claudino Braga Vasconcelos	Retroativo referente à mudança de classe

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 11 de novembro de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/059/2014.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE da

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Alblege Lea Araújo Fernandes **Murillo Padilha Câmara Neto**
SUPERINTENDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para a seleção de ingressantes no Ensino Superior, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), tendo em vista a ampliação das possibilidades de acesso de candidatos a vagas em cursos da UEPB;

CONSIDERANDO as diretrizes acadêmicas da UEPB e a possibilidade de contribuir para a reorientação dos currículos do Ensino Médio;

CONSIDERANDO as políticas educacionais do Estado da Paraíba e do Governo Federal relativas à melhoria da qualidade e da avaliação do Ensino Médio;

RESOLVE:

Art. 1º – No Processo Seletivo de acesso aos cursos de graduação da Universidade Estadual da Paraíba para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2015 será utilizado o Sistema de Seleção Unificada – SiSU, para preenchimento das 3246 vagas disponibilizadas.

§ 1 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este artigo será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, referente ao ano de 2014;

§ A Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital próprio com as informações relativas a datas e outros procedimentos necessários para a matrícula dos candidatos convocados;

§ Eventuais vagas remanescentes ou adicionais, serão preenchidas por seleção própria, com critérios definidos em Edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.
Replicação para correção na tabela de oferta de vagas

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU)

CAMPUS I - CAMPINA GRANDE				
CURSO	Vagas (1ª Entrada)	SiSU		
		Ano	Peso	Nota Mínima
Administração (Bacharelado) – Matutino	40	Redação	2,50	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	200,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	200,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	2,50	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Administração (Bacharelado) – Noturno	40	Redação	2,50	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	200,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	200,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	2,50	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Ciências Contábeis (Bacharelado) – Integral	40	Redação	3,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	4,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	4,00	400,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	4,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,00	200,00
Ciências Contábeis (Bacharelado) – Noturno	40	Redação	3,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	4,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	4,00	400,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	4,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,00	200,00
Comunicação Social (Bacharelado) – Matutino	40	Redação	5,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	4,00	200,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	3,00	100,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Comunicação Social (Bacharelado) – Noturno	40	Redação	5,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	4,00	200,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	3,00	100,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Direito (Bacharelado) – Integral	40	Redação	5,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	5,00	400,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	5,00	400,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	300,00
Direito (Bacharelado) – Noturno	40	Redação	5,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	5,00	400,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	5,00	400,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	300,00
Filosofia (Licenciatura Plena) – Matutino	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	3,00	100,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Filosofia (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	3,00	100,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Geografia (Licenciatura Plena) – Integral	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	3,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Geografia (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	3,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
História (Licenciatura Plena) – Integral	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	150,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	3,00	250,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
História (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	150,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Exatas e suas tecnologias	3,00	250,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00

História (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	150,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	3,00	250,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Portuguesa) – Matutino	40	Redação	3,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	150,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Portuguesa) – Noturno	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	150,00
		Redação	3,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Inglesa) – Matutino	40	Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	150,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	150,00
		Redação	3,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Inglesa) – Noturno	40	Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	150,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	150,00
		Redação	3,00	300,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Espanhola) – Matutino	40	Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	150,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	150,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Espanhola) – Noturno	40	Redação	3,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	150,00
Pedagogia (Licenciatura Plena) – Integral	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	150,00
		Redação	3,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
Pedagogia (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Ciências Humanas e suas tecnologias	3,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	300,00
		Redação	3,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
Serviço Social (Bacharelado) – Integral	40	Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	3,00	350,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	350,00
		Redação	3,00	350,00
Estatística (Bacharelado) – Matutino	40	Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	200,00
		Matemática e suas tecnologias	3,00	250,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,50	200,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,50	200,00
Estatística (Bacharelado) – Noturno	40	Redação	2,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	200,00
		Matemática e suas tecnologias	3,00	250,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,50	200,00
Física (Licenciatura Plena) – Integral	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,50	300,00
		Redação	2,50	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	100,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,50	200,00
Física (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Redação	2,50	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,50	100,00
		Matemática e suas tecnologias	2,50	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,50	100,00
Computação (Bacharelado) – Vespertino	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	350,00
		Redação	3,00	500,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	400,00
		Matemática e suas tecnologias	2,50	500,00
Computação (Bacharelado) – Noturno	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	350,00
		Redação	3,00	500,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	400,00
		Matemática e suas tecnologias	2,50	500,00
Matemática (Licenciatura Plena) – Matutino	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,00	300,00
		Redação	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	4,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	3,00	250,00
Matemática (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,00	150,00
		Redação	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	4,00	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	100,00
Química (Licenciatura Plena) – Integral	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,00	150,00
		Redação	1,50	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,50	100,00
		Matemática e suas tecnologias	3,00	100,00
Química (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	3,00	100,00
		Redação	1,50	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,50	100,00
		Matemática e suas tecnologias	3,00	100,00
Química Industrial (Bacharelado) – Integral	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	4,00	300,00
		Redação	2,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	4,00	300,00
Química Industrial (Bacharelado) – Noturno	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	4,00	300,00
		Redação	2,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	4,00	300,00
Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado) – Integral	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	4,00	400,00
		Redação	2,00	400,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,50	400,00
		Matemática e suas tecnologias	3,00	400,00
Ciências Biológicas (Bacharelado) – Integral	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	4,00	400,00
		Redação	3,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
Ciências Biológicas (Licenciatura Plena) – Integral	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	4,00	400,00
		Redação	3,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
Ciências Biológicas (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	4,00	400,00
		Redação	2,50	400,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
Educação Física (Licenciatura Plena) – Integral	46	Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,00	400,00
		Redação	3,00	350,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,00	400,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	450,00
Enfermagem (Bacharelado) – Integral	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,00	100,00
		Redação	3,00	100,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	100,00
Farmácia (Bacharelado) – Integral	36	Ciências da Natureza e suas tecnologias	4,00	100,00
		Redação	3,00	400,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	3,00	400,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	400,00
Fisioterapia (Bacharelado) – Integral	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	4,00	400,00
		Redação	3,00	450,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	3,00	450,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	450,00
Odontologia (Bacharelado) – Integral	28	Ciências da Natureza e suas tecnologias	3,00	450,00
		Redação	5,00	500,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	5,00	500,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	500,00
Psicologia (Formação de Psicólogo) – Integral	40	Ciências da Natureza e suas tecnologias	5,00	500,00
		Redação	2,00	400,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00

CAMPUS II – LAGOA SECA				
CURSO	Vagas (1ª Entrada)	SISU		
		Área	Pesc	Nota Mínima
Agroecologia (Bacharelado) – Integral	44	Redação	2,00	400,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	1,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,00	400,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	3,00	350,00

CAMPUS III – GUARABIRA				
CURSO	Vagas (1ª Entrada)	SISU		
		Área	Pesc	Nota Mínima
Geografia (Licenciatura Plena) – Integral	40	Redação	1,50	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	200,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,50	400,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	250,00
Geografia (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Redação	1,50	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	200,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,50	400,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	250,00
História (Licenciatura Plena) – Noturno	46	Redação	3,00	300,00
		Língua Portuguesa e suas tecnologias	2,00	150,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	3,00	250,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00

Letras (Licenciatura Plena: Língua Portuguesa) – Vespertino	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	300,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Portuguesa) – Noturno	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	300,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Inglesa) – Matutino	35	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	300,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Inglesa) – Vespertino	35	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	300,00
Direito (Bacharelado) – Matutino	40	Redação	1,00	300,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	2,50	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,50	100,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Direito (Bacharelado) – Vespertino	40	Redação	1,00	300,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	2,50	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,50	100,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Pedagogia (Licenciatura Plena) – Matutino	50	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	3,00	200,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,00	100,00
Pedagogia (Licenciatura Plena) – Noturno	50	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	3,00	200,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,00	100,00

CAMPUS IV – CATOLE DO ROCHA				
CURSO	Vagas (1ª Entrada)	Área	Peso	Nota Mínima
Ciências Agrárias (Licenciatura Plena) – Integral	46	Redação	2,50	300,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	1,50	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,50	150,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,00	200,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,50	200,00
Letras (Licenciatura Plena) – Integral	45	Redação	3,00	400,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	2,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00

CAMPUS V – JOÃO PESSOA				
CURSO	Vagas (1ª Entrada)	Área	Peso	Nota Mínima
Ciências Biológicas (Bacharelado) – Integral	40	Redação	3,00	300,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	2,00	200,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	200,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	200,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	3,00	200,00
Relações Internacionais (Bacharelado) – Matutino	46	Redação	3,00	500,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	2,00	500,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	500,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	3,00	500,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	400,00
Relações Internacionais (Bacharelado) – Noturno	46	Redação	3,00	500,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	2,00	500,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	500,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	3,00	500,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	400,00
Arquivologia (Bacharelado) – Matutino	46	Redação	3,00	400,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	2,00	400,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	200,00
Arquivologia (Bacharelado) – Noturno	45	Redação	3,00	400,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	2,00	400,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	200,00

CAMPUS VI – MONTEIRO				
CURSO	Vagas (1ª Entrada)	Área	Peso	Nota Mínima
Ciências Contábeis (Bacharelado) – Integral	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	4,00	400,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00

Ciências Contábeis (Bacharelado) – Noturno	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	4,00	400,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Espanhola) – Integral	40	Redação	3,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Espanhola) – Noturno	40	Redação	3,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Letras (Lic. Plena: Língua Portuguesa) – Integral	40	Redação	3,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Portuguesa) – Noturno	40	Redação	3,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Matemática (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Redação	2,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	3,00	200,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,00	100,00

CAMPUS VII – PATOS				
CURSO	Vagas (1ª Entrada)	Área	Peso	Nota Mínima
Computação – Integral	40	Redação	2,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	250,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	150,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	150,00
Matemática (Licenciatura Plena) – Integral	40	Redação	3,00	450,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	3,00	450,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	3,00	450,00
Matemática (Licenciatura Plena) – Noturno	40	Redação	3,00	450,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	3,00	450,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	3,00	450,00
Física (Licenciatura Plena) – Matutino	40	Redação	3,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	3,00	300,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	3,00	200,00
Administração (Bacharelado) – Integral	40	Redação	2,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	200,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	200,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,50	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Administração (Bacharelado) – Noturno	40	Redação	2,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	2,00	200,00
		Matemática e suas tecnologias	2,00	200,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,50	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00

CAMPUS VIII – ARARUNA				
CURSO	Vagas (1ª Entrada)	Área	Peso	Nota Mínima
Odontologia (Bacharelado) – Integral	40	Redação	2,50	400,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	2,00	450,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	350,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	2,00	350,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	2,50	450,00
Engenharia Civil (Bacharelado) – Integral	40	Redação	3,00	300,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	2,00	300,00
		Matemática e suas tecnologias	5,00	400,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	200,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	5,00	350,00
Física (Licenciatura Plena) – Integral	40	Redação	1,50	300,00
		Engenharia, códigos e suas tecnologias	1,50	200,00
		Matemática e suas tecnologias	3,00	250,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	3,00	250,00

Art. 2º – Em conformidade com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/58/2014, ficam reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada Curso de Bacharelado da UEPB e destinadas a concorrentes aprovados no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que tenham cursado (integralmente) as três séries do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não tenham concluído curso de graduação.

Art. 3º – É de responsabilidade exclusiva do candidato interessado em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Estadual da Paraíba, em seus cursos de graduação presenciais, acompanhar as informações fornecidas pelo Ministério da Educação – MEC, responsável pela realização do ENEM e do SiSU.

§ Para acompanhamento das informações junto ao MEC, o candidato deve acessar o site <http://sisu.mec.gov.br/>;

§ A PROGRAD disponibilizará todas as informações referentes ao SiSU no site <http://proreitorias.ascom.uepb.edu.br/prograd/sisu/>.

Art. 4º – No processamento de chamadas para a ocupação de vagas não preenchidas após o fim das duas primeiras chamadas feitas pelo SISU, a UEPB utilizará a lista de espera fornecida pelo SiSU, para formação da Lista de Espera da UEPB, conforme manifestação de interesse dos candidatos e de acordo com os prazos e orientações estabelecidos em Edital.

Art. 5º – Uma vez convocado, em qualquer uma das chamadas referentes ao processo seletivo SiSU, para ter assegurado o direito à vaga, o candidato deverá comparecer presencialmente à Coordenação do Curso em que se inscreveu, portando os seguintes documentos (com as respectivas cópias autenticadas):

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- Documento de Identidade (RG);
- Prova de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com o TRE, para maiores de 18 anos;
- CPF;
- Uma (1) Fotografia 3x4 (recente).

Art. 6º – A matrícula do candidato convocado poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

Art. 7º – A escolha de um dos turnos de Curso do Câmpus I, Câmpus II, Câmpus III, Câmpus IV, Câmpus V, Câmpus VI, Câmpus VII ou do Câmpus VIII implicará na matrícula e frequência integral no Curso e turno escolhidos, sendo vedada a transferência de turno.

§ 1º – Os candidatos que optarem pelo turno integral devem estar cientificados de que as aulas poderão ser ministradas pela manhã ou tarde.

§ 2º – Os candidatos classificados e matriculados não poderão solicitar mudança de Câmpus antes de concluírem o primeiro semestre do Curso.

Art. 8º – Perderá a classificação e o direito à matrícula o candidato que não comparecer ao setor competente, pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ou não apresentar a documentação na forma e no prazo exigido.

Parágrafo Único - Não será permitida matrícula condicional.

Art. 9º – Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de Ensino Superior em todo o território nacional.

Parágrafo único: No ato da matrícula será exigida a assinatura de declaração de ciência sobre os termos da legislação a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 10 – Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/103/2014.

Autoriza a Reitoria a adotar medidas para a criação de Fundação de Apoio e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITARIO - CONSUNI, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO os intermitentes contingenciamentos de caráter orçamentário a que a UEPB vem sendo submetida.

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior captação de recursos por meio da elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de encontrar alternativas que viabilizem os projetos citados, imprescindíveis à consecução do escopo final da Universidade.

CONSIDERANDO que as fundações de apoio são dotadas dessa específica finalidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Reitoria a adotar as medidas administrativas e legais necessárias à criação de uma Fundação de Apoio à UEPB.

Parágrafo único - A futura fundação será denominada de “Fundação Prof. Itan Pereira”, numa justa homenagem póstuma àquele eminente ex-reitor.

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 19 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente do CONSUNI

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01894/2014/CAD

17 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1693142014-3, 1715772014-0, 1715802014-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1560312 - ELVIS FRANCIELINO PEREIRA DA SILVA
Anexo da Portaria Nº 01894/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.205.689-3	C J V AMORIM-ME	R MANOEL MOTA, Nº 441 - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.241.837-0	RAIMUNDO VICENTE PEREIRA 1458 198 1468	R JOSE NETO, Nº 144 - CENTRO	TEIXEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.286-6	JOCILEIDE DOS SANTOS ALEXANDRE GONCALVES ME	R DOUTOR ENALDO TORRES FERNANDES, Nº 50 - LIBERDADE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 01520/2014/CAD

16 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1433262014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1595525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA
Anexo da Portaria Nº 01521/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.218.136-1	LEONE ALMEIDA ALVES 70467120420	R DOUTOR FRANCISCO CARNEIRO, Nº SN - CENTRO	RIACHO DOS CAVALOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01883/2014/CAD

13 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto

nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1713262014-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

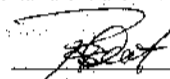
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1995229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01883/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.695-0	CARLOS MAGNO DA SILVA GONCALVES 01035328461	R GETULIO VARGAS, Nº sn - CENTRO	CONCEICAO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01752/2014/CAD

15 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1389082014-0, 1501632014-4;

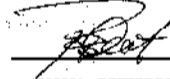
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/10/2014.


1995229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01752/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.165.770-2	VALDONILTON NUNES DA SILVA 03049058447	R ANTONIO DE SOUSA MANGUEIRA, Nº 31 - CENTRO	SANTANA DE MANGUEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.382-9	ELIZENIA ALVES PACHECO MENDES 04433393410	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTE, Nº 553 - CENTRO	BIARA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01784/2014/CAD

21 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1589892014-5;


Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/10/2014.


1995229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01784/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.219.506-0	DANIELDO FRANCISCO DA SILVA ME	AV PREFEITO DIONIZIO MANGUEIRA DINIZ, Nº 131 - CENTRO	DIAMANTE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01809/2014/CAD

28 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1600872014-8;

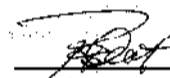
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/10/2014.


1995229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01809/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.187.762-1	OTAVIO MANOEL DA SILVA 20713274468	R ANTONIO ROSADO, Nº S/N - CENTRO	NOVA OLINDA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01845/2014/CAD

5 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

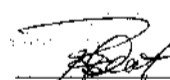
Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1995229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01845/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.171.687-3	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	R JOSE NICODEMOS, Nº 36 - CENTRO	DIAMANTE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.103.503-5	FRANCISCO SOARES DAS NEVES	R PREFEITO JOAO FAUSTO, Nº 532 - CENTRO	CONCEICAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.065-5	EDCARLOS HONORIO DE SOUZA	AV ADAUTO DE OLIVEIRA GALVAO, Nº 522 - CENTRO	PEDRA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01846/2014/CAD

5 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1682602014-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

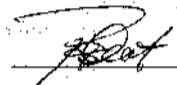
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1985228 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01846/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.103.503-5	FRANCISCO SOARES DAS NEVES	R. PREFEITO JOAO FAUSTO, Nº 532 - CENTRO	CONCEICAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.065-5	EDCARLOS HONORIO DE SOUZA	AV ADAUTO DE OLIVEIRA GALVAO, Nº 522 - CENTRO	PEDRA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01847/2014/CAD

5 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1682602014-9;


Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1985228 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01847/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.171.687-3	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	R. JOSE NICODEMOS, Nº 36 - CENTRO	DIAMANTE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01878/2014/CAD

12 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1249842014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/11/2014.


1985228 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01878/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.037.319-0	JANO TRIGUEIRO MARTINS	R. PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº S/N - CENTRO	CONCEICAO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01884/2014/CAD

13 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1659782014-2;

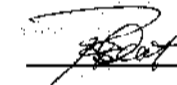
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/11/2014.


1985228 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01884/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.221.303-4	RITA INOCENCIO DA SILVA - ME	VICENTE VITA, Nº S/N - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

RESENHA Nº 134 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4620/2014	143.883-2	Joaquim Lopes Vieira	60	De 12.11.2014 a 10.01.2015

João Pessoa, 18 de novembro de 2014.

RESENHA Nº 135 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4202/2014	152.691-0	Roberta Costa Souza Barros	15	De 15.10.2014 a 30.10.2014

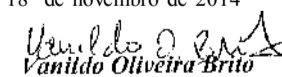
João Pessoa, 18 de novembro de 2014.

RESENHA Nº 137/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4644/2014	064.503-6	Valéria Lopes Onofre Vita	30	De 30.10.2014 a 29.11.2014

João Pessoa, 18 de novembro de 2014


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01885/2014/CAD

13 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1713442014-0, 1713462014-0, 1713472014-4, 1713492014-3, 1713512014-0, 1713522014-5, 1713542014-4, 1713552014-9, 1713572014-8, 1713592014-7, 1713612014-4, 1713622014-9, 1713632014-3, 1713652014-2, 1713662014-7, 1713672014-1, 1713692014-0, 1713702014-3;

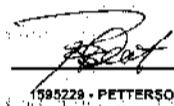
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1595228 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01885/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.114.787-9	MARUSKA SILVA DE OLIVEIRA	R OZORIO PINTO RAMALHO, Nº 347 - CENTRO	BIARA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.049-2	SIMONE LOPES MOREIRA	AV JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº s/n - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.536-3	ECN PAPELARIA E COPIADORA LTDA	R MANOEL MOREIRA DANTAS, Nº S/N - LOTEAMENTO JOAO SILVINO DA FONSECA	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.112-2	JOSEFA RAIMUNDA DA SILVA	R TREZE DE MAIO, Nº 206 - CENTRO	SAO JOSE DE CAJANA /	SIMPLES NACIONAL
16.153.461-9	MARIA GORETE GERVAZIO DA SILVA ME	AV JOAO AGIPINO FILHO, Nº S/N - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.567-5	JOSE RICARDO LOPES DA SILVA	AV SOLON DE LUCENA, Nº 760 - CENTRO	CONCEICAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.253-0	GERALDO RODRIGUES DE LIMA	R PROJETA DA, Nº S/N - CENTRO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.033-3	JOSE ROGERIO SILVA SOUZA 05605435493	AV JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 211 - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.437-1	RAFAEL DA SILVA RAMALHO ME	R MIGUEL RAMOS DE LIMA, Nº 6 - NOSSA SENHORA DE FATIMA	CONCEICAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.787-4	TCHARLES DA SILVA BRANDAO	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 815 - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.549-8	CICERO MODESTO DA SILVA 04584185875	R JOSE OLINTO FILHO, Nº 51 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.601-2	FRANCISCO ALCIMAR DA SILVA 78984920487	R ALCEBIADES ALVES DE CARVALHO, Nº S/N - XIQUE-XIQUE	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.278-8	JANELISON FERNANDES DE MORAIS ME	R MAE CABOCLLO, Nº 97 - CENTRO	SANTA INES / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.308-6	ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO ME	SIT SABOIEIRO, Nº S/N - ZONA RURAL	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.309-4	ANTONIO NETO SOARES GALDINO ME	R BERNADINO LOPES BRASILEIRO, Nº S/N - CENTRO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL
16.222.693-4	JF MOVEIS E DECORACAO LTDA	AV DEP SOARES MADRUGA, Nº 143 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.245-0	JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS - ME	R ELVIDIO DE FIGUEIREDO, Nº S/N - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.225.189-0	MANOEL BATISTA DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 9 - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL

Defensoria Pública do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014
PROCESSO N.º 3115/2014-4

Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO POR MENOR PREÇO GLOBAL (SISTEMA COMPRASNET)

Data de Realização do Pregão: 04 de dezembro de 2014.

Horário: 10:00 horas (horário de Brasília)

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higiene e limpeza para a

Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I).

O Pregoeiro designado pelo Exmo. Defensor Público Geral, através da Portaria nº 250/2014-DPPB/GDPG, de 02 de abril de 2014 (DOE-PB de 06/04/2014), torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar no dia e hora supracitado, no sistema COMPRASNET, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higiene e limpeza para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital mediante prévia solicitação, através do e-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br ou no site: <http://www.comprasnet.gov.br/> e ainda: <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php>.

João Pessoa/PB, 20 de novembro de 2014.

Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro
Mat: 170.450-8

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2014 (SRP)

Às 11:23 horas do dia 19 de novembro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3800/2014-7, Pregão nº 00012/2014.

Resultado da Homologação

Item: 1 Descrição: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de controlador de acesso tipo token com certificação digital compatível com o Processo Judicial Eletrônico para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 250 Unidade de fornecimento: unidade Valor estimado: R\$410,50 Situação: Homologado Adjudicado para: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., pelo melhor lance unitário de R\$ 154,50, perfazendo o valor total de R\$ 38.625,00.

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2014.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral

EXTRATOS

DEFENSORIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 027-2014 - DPPB

Nº PROCESSO: 3764/2014

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: E. R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE MICROCOMPUTADORES DA MARCA LENOVO, MODELO THINKCENTRE M83 SFF- PN 10AH002-CTO, COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, E EXTENSÃO DE GARANTIA PARA 48 MESES ON SITE (5WSOG42022), COM ADAPTADOR DP-DVI, ALTES FALANTES EXTERNOS DE 1,2 WATTS POR CANAL/USB E 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE MONITOR DE 18,5 POLEGADAS, TIPO WIDE LED TFT, MARCA LENOVO, MODELO LS1921 (PN 4425HC1) MAIS GARANTIA DO FABRICANTE TOTAL DE 48 MESES ON-SITE (5WSOG42040).

VALOR TOTAL: R\$ 772.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

14101.03.126.5046.4219.449052.100

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 18/11/2014 A 17/11/2015

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 028-2014 - DPPB

Nº PROCESSO: 3764/2014

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 100 (CEM) UNIDADES DE ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 2.000 VA/W, DA MARCA RAGTECH, MODELO SENSE LASER SE 2000.

VALOR TOTAL: R\$ 47.200,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

14101.03.126.5046.4219.449052.100

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 18/11/2014 A 17/11/2015

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.